



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

**CONCEDE TÍTULO CIDADÃO EMÉRITO DE MOJUI DOS CAMPOS AO PADRE AURICÉLIO PAULINO DA SILVA, EX-PÁROCO DA PARÓQUIA DE MOJUI DOS CAMPOS, E ATUAL DIRETOR DA RÁDIO RURAL DE SANTARÉM.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º e 2º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede a comenda honorífica de: Cidadão Emérito de Mojuí dos Campos, ao Padre Auricélio Paulino da Silva, ex-pároco da Paróquia de Mojuí dos Campos, e atual diretor da Rádio Rural de Santarém, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Mojuí dos Campos.

**Art. 2º** - a entrega do diploma referente a está honraria será efetuada em sessão solene realizada no Plenário da Câmara Municipal, em data á ser marcada pela mesa executiva da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

**Art. 3º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 27 de novembro de 2013.

Antônio Welliton Sena da Silva  
Presidente